

TERMO DE ADITAMENTO

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 019/2019,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA
EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante denominada **CONTRATANTE** do outro lado empresa **Eicon Controles Inteligentes de Negócios LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º53.174.058/0001-18, com sede na Rua Bom Pastor, n.º2732, Bairro Torre Norte Ipiranga, Sala 87, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04203-003, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Carlos Henrique Pereira Travassos, brasileiro, casado, portador do Registro Geral n.º17.427.602-3, inscrito no CPF/MF sob o n.º 164.270.308-76 residente e domiciliado na Rua Piracicaba, n.º480, Bairro Valparaíso, Município de Santo Andre, Estado de São Paulo, CEP 09060-180, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**., resolvem aditar o contrato acima referido, para modificar a cláusula quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica renovado o prazo de vigência do contrato em referência por um período de 06 (seis) meses, iniciando em vinte e quatro de dezembro de dois mil e vinte e um - 24/12/2021, findando em vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois - 23/06/2022

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLÁUSULA SEXTA:

DA RATIFICAÇÃO DA CLAUSULA SEXTA
DO VALOR


O valor total do presente contrato é de R\$900.000,00 (novecentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três - 03 - vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

CARLOS HENRIQUE
PEREIRA
TRAVASSOS:16427030876

Itajubá-MG, 15 de dezembro de 2021.
Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE PEREIRA
TRAVASSOS:16427030876
Dados: 2021.12.16 15:06:18 -03'00'

EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA
Carlos Henrique Pereira Travassos
CONTRATADA


VISTO: PROJU